

Pregão Eletrônico

925866.202011.34165.5113.1019005472.82



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00020/2011

Às 11:15 horas do dia 22 de novembro de 2011, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 280/2011 de 09/02/2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 18416/2011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2011. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado tipo janela) do Tribunal de Justiça do Amazonas, situado em Manaus/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Complementar: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo SPLITS (9.000 Btu/h a 60.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: unidade

Valor estimado: R\$ 137.872,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 92.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valc
03.017.635/0001-90	SERVMASER AR CONDICIONADO LTDA-ME	Sim	Sim	1	R\$ 170,0000	R\$ 1
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção preventiva e corretiva dos equipan individuais do tipo Splits e ACJ localizado em diversos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça d					
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	1	R\$ 96.000,0000	R\$ 96
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tij 60.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
02.037.069/0001-15	G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 110.000,0000	R\$ 110
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tij 60.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
01.426.994/0001-75	ITACOL - COMERCIO E	Sim	Sim	1	R\$ 135.000,0000	R\$ 135

SERVICOS DE
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.

10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME	Sim	Sim	1	R\$ 135.000,0000	R\$ 135.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do par ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado tipo janela) do Tribunal de Justiça do Ar básico.					
13.676.716/0001-55	SISTEMA TECNICO DE REFRIGERACAO LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 136.000,0000	R\$ 136.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do par ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado tipo janela) do Tribunal de Justiça do Amazonas/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.					
04.974.071/0001-46	HELANO E. O. PINHEIRO	Sim	Sim	1	R\$ 137.000,0000	R\$ 137.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.					
02.866.360/0001-04	EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 137.844,0000	R\$ 137.844,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: presente licitação tem por objeto a contratação preventiva e corretiva do parque de equipamentos de ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado) do Tribunal de Justiça do Amazonas					
07.614.989/0001-72	B L WARISS - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 137.850,0000	R\$ 137.850,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
12.077.513/0001-80	SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME	Sim	Sim	1	R\$ 137.870,0000	R\$ 137.870,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
07.862.488/0001-05	HIZZO LUXOR EMPREENDEMENTOS LTDA-EPP	Sim	Sim	1	R\$ 137.872,0000	R\$ 137.872,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de manutenção preventiva e corretiva do par ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado tipo janela) do Tribunal de Justiça do Amazonas/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.					
07.446.634/0001-11	MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 138.000,0000	R\$ 138.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço preventivo e corretivo do parque de equipamentos de ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado) do Tribunal de Justiça do Amazonas, situado em Manaus/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.					
10.754.326/0001-68	DEMOLITION COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 190.000,0000	R\$ 190.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
04.706.409/0001-89	E. G. DA SILVA REFRIGERACAO - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Btu/h) Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					

	60.000 Btu/h) e Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
09.531.729/0001-69	PEREIRA & MAGALHAES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação do serviço de manutenção preventiva: equipamentos de ar condicionado do tipo splits e ACJ (ar condicionado tipo janela) do Tribunal situado em Manaus/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I) do edital					
09.307.967/0001-95	ADERVAN BATISTA DE ARAUJO FILHO - ME	Sim	Sim	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					
07.313.717/0001-32	SEVENCO - SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSTRUCOES LTDA - EP	Sim	Sim	1	R\$ 1.510.800,0000	R\$ 1.510.800,0000
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de ar condicionados, tipo ACJ (7.500 Btu/h a 30.000 Pregão Eletrônico nº. 020/2011 do TJAM.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora
R\$ 170,0000	03.017.635/0001-90	22/11/2011 11
R\$ 96.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 110.000,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 135.000,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 135.000,0000	10.802.564/0001-00	22/11/2011 11
R\$ 136.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 11
R\$ 137.000,0000	04.974.071/0001-46	22/11/2011 11
R\$ 137.844,0000	02.866.360/0001-04	22/11/2011 11
R\$ 137.850,0000	07.614.989/0001-72	22/11/2011 11
R\$ 137.870,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 137.872,0000	07.862.488/0001-05	22/11/2011 11
R\$ 138.000,0000	07.446.634/0001-11	22/11/2011 11
R\$ 190.000,0000	10.754.326/0001-68	22/11/2011 11
R\$ 200.000,0000	04.706.409/0001-89	22/11/2011 11
R\$ 200.000,0000	09.531.729/0001-69	22/11/2011 11
R\$ 1.000.000,0000	09.307.967/0001-95	22/11/2011 11
R\$ 1.510.800,0000	07.313.717/0001-32	22/11/2011 11
R\$ 95.999,9900	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 94.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 93.999,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 93.450,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 130.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 11
R\$ 93.000,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 137.849,0000	07.614.989/0001-72	22/11/2011 11
R\$ 92.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 93.900,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 92.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 120.000,0000	10.802.564/0001-00	22/11/2011 11
R\$ 91.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 240.000,0000	07.313.717/0001-32	22/11/2011 11
R\$ 91.999,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 95.400,0000	07.446.634/0001-11	22/11/2011 11
R\$ 91.800,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11

R\$ 91.980,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 91.790,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 91.590,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 125.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 11
R\$ 91.600,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 105.000,0000	04.974.071/0001-46	22/11/2011 11
R\$ 91.580,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 91.500,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 91.570,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 91.390,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 91.299,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 91.290,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 90.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 109.000,0000	09.531.729/0001-69	22/11/2011 11
R\$ 89.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 90.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 89.200,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 89.000,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 80.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 87.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 89.190,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 92.000,0000	07.446.634/0001-11	22/11/2011 11
R\$ 75.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 74.490,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 72.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 71.990,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 68.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 70.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 70.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 120.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 11
R\$ 67.900,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 67.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 66.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 65.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 64.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 11
R\$ 60.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 64.900,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 11
R\$ 59.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 58.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 55.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 52.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 50.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 11
R\$ 48.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 11
R\$ 47.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 48.000,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 12
R\$ 45.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 44.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 40.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 39.900,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 12
R\$ 39.400,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 39.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 38.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12

R\$ 38.000,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 12
R\$ 37.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 36.800,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 36.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 35.800,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 34.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 34.000,0000	02.037.069/0001-15	22/11/2011 12
R\$ 33.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 33.700,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 32.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 12
R\$ 30.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 100.000,0000	10.802.564/0001-00	22/11/2011 12
R\$ 32.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 31.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 12
R\$ 29.990,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 12
R\$ 29.900,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 80.000,0000	10.802.564/0001-00	22/11/2011 12
R\$ 29.890,0000	01.426.994/0001-75	22/11/2011 12
R\$ 29.790,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 29.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 29.500,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 28.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 28.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 27.500,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 27.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 26.900,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 115.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 12
R\$ 26.899,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 26.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 25.999,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 25.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 24.999,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 24.998,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 24.991,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 24.990,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 24.899,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 24.000,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 23.999,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 23.990,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 110.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 12
R\$ 23.880,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 120.000,0000	07.862.488/0001-05	22/11/2011 12
R\$ 23.800,0000	10.855.056/0001-81	22/11/2011 12
R\$ 23.700,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 108.000,0000	13.676.716/0001-55	22/11/2011 12
R\$ 19.000,0000	12.077.513/0001-80	22/11/2011 12
R\$ 60.000,0000	10.802.564/0001-00	22/11/2011 12
R\$ 108.000,0000	09.531.729/0001-69	22/11/2011 12
R\$ 107.000,0000	09.531.729/0001-69	22/11/2011 12
R\$ 99.950,0000	09.531.729/0001-69	22/11/2011 12
R\$ 48.000,0000	10.802.564/0001-00	22/11/2011 12
R\$ 98.750,0000	09.531.729/0001-69	22/11/2011 12

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	22/11/2011 11:37:49	Item aberto.
Suspensão	22/11/2011 11:39:58	Item suspensão.
Aberto	22/11/2011 11:40:05	Item aberto.
Suspensão	22/11/2011 11:41:09	Item suspensão.
Aberto	22/11/2011 11:41:15	Item aberto.
Suspensão	22/11/2011 11:41:27	Item suspensão.
Aberto	22/11/2011 11:42:18	Item aberto.
Suspensão	22/11/2011 11:46:43	Item suspensão.
Aberto	22/11/2011 11:47:27	Item aberto.
Suspensão	22/11/2011 11:52:12	Item suspensão.
Aberto	22/11/2011 11:52:24	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/11/2011 12:17:54	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/11/2011 12:42:54.
Encerrado	22/11/2011 12:56:50	Item encerrado
Recusa	22/11/2011 13:18:55	Recusa da proposta. Fornecedor: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA/ 03.017.635/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 170,0000. Motivo: Preço ii erro de digitação.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/11/2011 13:31:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SARAIVA COMERCIO E SER REFRIGERCAO LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.077.513/0001-80.
Recusa	25/11/2011 17:17:11	Recusa da proposta. Fornecedor: SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE R CNPJ/CPF: 12.077.513/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 19.000,0000. N proposta.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2011 17:17:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.077.513/0001-80.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2011 17:35:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS (10.855.056/0001-81.
Recusa	28/11/2011 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, C 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 23.800,0000. Motivo: Não preço readequada a seu último lance.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/11/2011 10:34:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor / VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/11/2011 10:36:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACOL - COMERCIO E SER DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/11/2011 12:48:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITACOL - CO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75.
Recusa	29/11/2011 16:44:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE M CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, pelo melhor lance de R\$ Proposta inexecúvel.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2011 16:56:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor G REFRIGERACAO COMERC REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.037.069/0001-15.
Recusa	30/11/2011 10:44:58	Recusa da proposta. Fornecedor: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVIC LTDA, CNPJ/CPF: 02.037.069/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 34.000,(enviou proposta de preço readequada a seu último lance.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/11/2011 10:44:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor (COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 02.037.061
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/11/2011 10:46:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHA COMERCIAL-ME, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Recusa	05/12/2011 14:32:13	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000. Lance inexecuível.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/12/2011 14:32:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor \ CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Aceite	05/12/2011 14:42:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA CNPJ/CPF: 07.446.634/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 92.000,0000.
Habilitado	05/12/2011 16:53:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA CNPJ/CPF: 07.446.634/0001-11
Registro Intenção de Recurso	05/12/2011 16:58:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SISTEMA TECNICO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ/CPF: 13676716000155. Motivo: SISTEMA T�C. DE REFRIG. LTDA, recurso contra � decis�o de declarar vencedora, com base no art. 3�, 48, 8.666/93 e, n�o apresentou valores
Inten�o de Recurso Aceita	06/12/2011 16:30:29	Inten�o de recurso aceita. Fornecedor: SISTEMA TECNICO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ/CPF: 13676716000155. Motivo: Recurso aceito em observ�ncia ao art. 8.666/93.

Inten es de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade
13.676.716/0001-55	05/12/2011 16:58	06/12/2011 16:30
	Motivo Inten�o: SISTEMA T�C. DE REFRIG. LTDA, manifesta inten�o de recurso contra vencedora, com base no art. 3�, 48, II, "b" e 109 da Lei 8.666/93 e, n�o apresentou valores insalubridade art. 189 da CLT e NR 15, s�lrios abaixo da conven�o coletiva MR001718/2 dos custos para elabora�o do PMOC, Portaria n� 3523/GM e RE 09, valores para regularizar CREA AM, cuja os fatos e raz�es ser�o entregues na forma do item 16.1 do edital.	
	Motivo Aceite ou Recusa: Recurso aceito em observ�ncia ao art. 109 da Lei 8.666/93.	

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	22/11/2011 11:16:05	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	22/11/2011 11:17:08	Estamos procedendo a an�lise e classifica�o das propostas
Pregoeiro	22/11/2011 11:38:08	Est� aberta a Etapa de Lances!
Pregoeiro	22/11/2011 11:49:50	Srs. licitantes, existe um lance com poss�vel erro de digita�o em rela�o a qual n�o consigo exclu�-lo.
Pregoeiro	22/11/2011 11:50:12	Assim, solicito que d�em seus melhores lances
Pregoeiro	22/11/2011 12:16:31	Srs. licitantes, somente d�em lances que os Srs possam, realmente, obriga�es previstas no Edital.
Sistema	22/11/2011 12:17:55	O(s) Item(ns) 1 est�(�o) em imin�ncia at� 12:42 de 22/11/2011, ap�s o encerramento aleat�rio.
Sistema	22/11/2011 12:57:03	Srs. Fornecedores, todos os itens est�o encerrados. Ser� iniciada a abertura de propostas. Favor acompanhar atrav�s da consulta "Aceita�o/habilita�o/admissibilidade"
Pregoeiro	22/11/2011 13:08:04	Iremos iniciar a Etapa de Aceitabilidade!
Pregoeiro	22/11/2011 13:20:16	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - envio da sua proposta de pre�o readequada ao seu �ltimo lance
12.077.513/0001-80	22/11/2011 13:20:29	bom dia
12.077.513/0001-80	22/11/2011 13:21:28	ok estaremos enviando com os valores readequado ao �ltimo lance

Pregoeiro	22/11/2011 13:23:28	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - min, para o envio da sua proposta de preço, a contar da convocação r
Sistema	22/11/2011 13:31:38	Senhor fornecedor SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCA/ 12.077.513/0001-80, solicito o envio do anexo referente
Pregoeiro	22/11/2011 14:09:13	Srs. comunico o recebimento da proposta de preço da empresa SA SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME.
Pregoeiro	22/11/2011 14:10:22	Estaremos disponibilizando em nosso site oficial (www.tjam.jus.br, i acesso de todos.
Pregoeiro	22/11/2011 14:20:16	A proposta de preço já está disponível em nosso site
Pregoeiro	22/11/2011 14:29:57	Srs. licitantes, iremos analisar a proposta apresentada junto ao setor t tanto irei suspender a sessão até amanhã, às 15 horas (horá
Pregoeiro	22/11/2011 14:30:23	Grata pela participação de todos.
Pregoeiro	23/11/2011 15:07:07	Boa tarde!
Pregoeiro	23/11/2011 15:07:28	Iremos dar continuidade ao certame.
Pregoeiro	23/11/2011 15:15:37	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME diligências, a fim de avaliar a exequibilidade da proposta melhor c empresa SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTD comprovação da exequibilidade de sua oferta, por meio de plar demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente par: execução
Pregoeiro	23/11/2011 15:17:44	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA MI execução dos serviços, uma vez que o lance vencedor apresentou-se i mais reduzido do que o valor estimado para este Pr
Pregoeiro	23/11/2011 15:22:22	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA M observância a jurisprudência pertinente e as diligências realizadas, SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME que corr a exequibilidade de sua proposta ofertada em face às exigências prev até às 16h (horário de Brasília) do próximo dia útil (24/
Pregoeiro	23/11/2011 15:23:21	Assim, suspendo a sessão até o dia 24/11/2011, às 16h (horá
Pregoeiro	23/11/2011 15:24:17	Obrigada pela participação e compreensão de tod
Pregoeiro	24/11/2011 16:18:55	Boa tarde, Senhores!
Pregoeiro	24/11/2011 16:19:08	Iremos das continuidade ao certame.
Pregoeiro	24/11/2011 16:25:31	Comunico o recebimento das planilhas de custos que fundamentam a pela empresa SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGEI
Pregoeiro	24/11/2011 16:26:08	As planilhas já estão disponíveis no site oficial deste Poder (www.tjam
Pregoeiro	24/11/2011 16:26:30	Contudo, não foi possível a finalização da análise das p
Pregoeiro	24/11/2011 16:28:45	Desse modo, comunico a suspensão deste certame até às 15h30min amanhã (25/11/2011).
Pregoeiro	24/11/2011 16:29:31	Agradeço a compreensão.
Pregoeiro	25/11/2011 15:39:25	Boa tarde!
Pregoeiro	25/11/2011 15:42:02	Solicito que aguardem, enquanto realizamos as últimas diligências par: certame.
Pregoeiro	25/11/2011 15:54:54	Srs. licitantes, não foi possível finalizarmos as diligências necessárias i da proposta de preço melhor classificada.
Pregoeiro	25/11/2011 15:57:23	Haja vista o interesse da Administração, bem como em respeito aos em contratar com este órgão, não podemos tomar uma decisão sem diligências necessárias.
Pregoeiro	25/11/2011 16:09:19	Comunico que, nos termos do § 2º, do art. 48 da Lei 8.666/93, será s garantia, para assinatura do contrato, da empresa vencedora enc
Pregoeiro	25/11/2011	Comunico, também, que na necessidade de convocação dos demais lic

	16:13:25	se enquadrem no § 1º, do art. 48, ou seja, que apresentaram propostas consideradas inexequíveis, será exigida comprovação, em planilhas de da exequibilidade do valor ofertado.
Pregoeiro	25/11/2011 16:16:48	Logo, solicito aos demais interessados que elaborem suas planilhas e documentação necessária para a comprovação da exequibilidade de possível convocação dos demais classificados.
Pregoeiro	25/11/2011 16:25:31	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - solicitado, faça a sua manifestação.
Pregoeiro	25/11/2011 16:31:22	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME -
12.077.513/0001-80	25/11/2011 16:34:27	conforme os lances ofertados fica exequível os demais lances baixos de exequibilidade.
12.077.513/0001-80	25/11/2011 16:38:01	peço que seja anulada para uma nova participação com mais critérios restando que os mesmos se cheguem nos valores que se justificar.
Pregoeiro	25/11/2011 16:38:33	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - como comprovar a exequibilidade de seu lance ofertado?
Pregoeiro	25/11/2011 16:39:59	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - valor de R\$ 19.000,00, é exequível?
12.077.513/0001-80	25/11/2011 16:40:42	se a senhora observar quase todos os lances obtiveram valores muito superiores aos serviços solicitados.
Pregoeiro	25/11/2011 16:44:06	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - outras propostas na condição de inexequibilidade relativa que, se for igual ou inferior ao Sr., a possibilidade de comprovação de exequibilidade.
Pregoeiro	25/11/2011 16:44:47	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - de acordo com a lei, tenho que convocar uma a uma, na medida que ocorre um lance.
12.077.513/0001-80	25/11/2011 16:44:58	para não haver injustiça com os demais colegas, o certo é suspender e cancelar a participação, e não deixando chegar até onde chegou.
Pregoeiro	25/11/2011 16:47:36	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - praticados neste certame estão sendo realizados de acordo com a lei, sendo pertinente. Motivo pelo qual estamos a dias tentando compreender a proposta.
Pregoeiro	25/11/2011 16:48:25	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - acerca da manutenção de sua proposta para eu poder dar continuidade.
12.077.513/0001-80	25/11/2011 16:49:45	verdade, concordo plenamente que a senhora aja dentro da lei, eliminando o que não comprova a exequibilidade. so esperamos que nos estejamos na mesma situação também compatível.
Pregoeiro	25/11/2011 16:53:52	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - primeiro colocado. Contudo, através da planilha apresentada não foi comprovada a exequibilidade de proposta, pois não comporta todos os custos, de acordo com a lei, necessários a execução do objeto desta licitação.
Pregoeiro	25/11/2011 16:56:30	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - proposta ofertada, no valor de R\$ 19.000,00, é exequível.
12.077.513/0001-80	25/11/2011 17:06:38	ficamos no aguardo de sua decisão
Pregoeiro	25/11/2011 17:11:47	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME - 120 minutos, a contar desta convocação, para encaminhar via fax, em detalhada com a composição unitária e total do seu custo com mão de obra necessários a execução do objeto desta licitação, compatível com a proposta.
12.077.513/0001-80	25/11/2011 17:13:34	Não vai dar para executar por esse valor.
Pregoeiro	25/11/2011 17:15:00	Para SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME -
Pregoeiro	25/11/2011 17:15:39	Declaro desclassificada a proposta da empresa SARAIVA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERCAO LTDA ME.
Sistema	25/11/2011 17:17:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor.
Pregoeiro	25/11/2011 17:18:01	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - o envio da proposta readequada ao seu último lance.
Pregoeiro	25/11/2011 17:18:44	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - desconsiderar a convocação.
Pregoeiro	25/11/2011 17:19:33	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Sr. licitante, solicito o envio de proposta readequada ao seu último lance.

Pregoeiro	25/11/2011 17:23:39	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Solicito que em razão do § 1º do art. 48 da Lei 8.666/93, que envie comprovação, através de planilha que seu valor ofertado comporta todos os custos, despesas e impostos necessários a execução contratual.
Pregoeiro	25/11/2011 17:24:54	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Ressalto que a composição demonstrada detalhadamente, através da composição unitária e totais valores de referências envolvidos.
Pregoeiro	25/11/2011 17:31:36	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - A proposta, planilhas e demais Sr. julgar necessários, poderão ser encaminhados via fax (92 2129-6100) (cpl@tjam.jus.br), ou via sistema Comprasnet, até às 10h30min (horário de expediente).
Pregoeiro	25/11/2011 17:32:54	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Até às 10h30min (horário de expediente, dia útil, dia 28/11/2011).
Pregoeiro	25/11/2011 17:33:36	Assim, remarco a continuidade desta licitação para o dia 28/11/2011, Brasília).
Pregoeiro	25/11/2011 17:33:53	Obrigada pela participação e compreensão de todos.
Sistema	25/11/2011 17:35:04	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 08.888.888/0001-00 solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2011 17:38:57	Senhores, em tempo, solicito mais uma vez, que as demais empresas apresentaram propostas relativamente inexequíveis, nos termos do art. 8.666/93, que providenciem, antecipadamente, suas planilhas e comprovação da exequibilidade de suas propostas em face dos critérios estabelecidos.
Pregoeiro	25/11/2011 17:41:07	Pois, na desclassificação de demais propostas, será concedido o prazo de (vinte) minutos para envio da documentação, haja vista a indisponibilidade celeridade processual.
Pregoeiro	25/11/2011 17:41:44	Sem mais para o momento, declaro finalizada a sessão pública.
Pregoeiro	28/11/2011 10:31:02	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	28/11/2011 10:31:16	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	28/11/2011 10:33:03	Comunico que, até p momento, não foi recebido a proposta de preço de VASCONCELOS GITIRANA.
Pregoeiro	28/11/2011 10:33:37	Assim, a declaro sua proposta desclassificada para esta sessão pública.
Sistema	28/11/2011 10:34:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor.
Pregoeiro	28/11/2011 10:35:47	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO convocados, para o envio da proposta de preço atualizada ao seu último lance, para o item 1 - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, no valor de R\$ 1.000.000,00.
Sistema	28/11/2011 10:36:02	Senhor fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	28/11/2011 10:36:52	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a proposta ser encaminhada através do sistema Comprasnet, por fax (92 2129-6100) (cpl@tjam.jus.br).
Pregoeiro	28/11/2011 10:39:07	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a proposta de tratar-se de proposta relativamente inexequível, nos termos do art. 8.666/93, deverá ser encaminhado a comprovação, através de planilha de exequibilidade da oferta em face às exigências do Termo de Referência.
Pregoeiro	28/11/2011 10:40:07	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a proposta ser documentalmente comprovada a exequibilidade da oferta.
Pregoeiro	28/11/2011 10:41:58	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, a proposta que, comprovando-se a exequibilidade, em razão do valor ofertado, será considerada vencedora, nos termos do §2º do art. 48 da lei 8.666/93.
Pregoeiro	28/11/2011 10:43:56	A garantia será exigida somente quando da assinatura do contrato. E, caso contrário, se enquadrará na condição de propostas inexequíveis, nos termos do art. 8.666/93.
Pregoeiro	28/11/2011 11:36:51	Srs. licitantes, comunico o recebimento da proposta e planilha de de de empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Pregoeiro	28/11/2011 11:37:34	Estaremos procedendo a análise. Solicito que aguardem.
Pregoeiro	28/11/2011 12:02:51	Srs. licitantes, comunico que a proposta de preço e planilhas apresentadas por ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO já foram analisadas e a proposta foi considerada vencedora.

		consulta no site oficial deste Poder (www.tjam.jus.br, men
Pregoeiro	28/11/2011 12:06:47	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUC apresentada, solicito que seja demonstrado o cálculo que origiou: 1. "Remuneração de Mão-de-obra"; 2. o item "valor de referência" dos "r preventiva" e dos "materiais de manutenção corret
Pregoeiro	28/11/2011 12:07:58	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUC/ ser atendida no prazo de 60 min, haja vista que esses cálculos já de para a alimentação das planilhas de composição de custos
01.426.994/0001- 75	28/11/2011 12:09:01	Só um minuto por favor
Pregoeiro	28/11/2011 12:12:17	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONST disposição.
Pregoeiro	28/11/2011 12:12:37	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRU quantos aos itens a serem especificados?
Pregoeiro	28/11/2011 12:18:54	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONST disposição e no aguardo.
01.426.994/0001- 75	28/11/2011 12:22:10	Estamos preparando o documento, com os devidos esclarecimentos
Sistema	28/11/2011 12:48:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, enviou o ane
Pregoeiro	28/11/2011 13:26:14	Srs. licitantes, foi anexado através do sistema, conforme a última r detalhada da empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERI
Pregoeiro	28/11/2011 13:26:48	Portanto, dentro do prazo solicitado.
Pregoeiro	28/11/2011 13:27:11	Desse modo, solicito que aguardem a análise.
Pregoeiro	28/11/2011 14:22:00	Estamos finalizando a análise e diligências.
Pregoeiro	28/11/2011 15:20:51	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUC/ (1) a composição unitária dos valores referente aos materiais para a (a) e corretiva (b), discriminando todos (ou ao menos a maior parte) utilizados;
Pregoeiro	28/11/2011 15:21:47	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTR disposto na planilha a mão-de-obra necessária para a execução discriminado atualmente é incompatível o volume dos serviços a mensalmente;
Pregoeiro	28/11/2011 15:26:11	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTR informado, para a realização de diligências, empresas contratantes cor E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, de objet
01.426.994/0001- 75	28/11/2011 15:27:03	senhor pregoeiro referente a (1) solicitação é uma lista com peç
Pregoeiro	28/11/2011 15:27:59	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUC. valores de R\$ 4,00 (manutenção preventiva) e R\$ 7,02 (manut
Pregoeiro	28/11/2011 15:28:26	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRU valores de R\$ 4,00 (manutenção preventiva) e R\$ 7,02 (manut
Pregoeiro	28/11/2011 15:31:30	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRU serem valores muito baixo para a realização dos serviços. Logo, soli cálculo que originaram estes valores, pois somente a divisão do tot quantitativo não demonstra a exequibilidade dos valores
Pregoeiro	28/11/2011 15:32:37	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRU cálculo inverso: composição unitária do custo para cada tipo de ma preventiva), resultando nos valores de R\$ 4,00 e R\$
Pregoeiro	28/11/2011 15:34:07	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUC 16:30min (horário de Brasília). 14:30min (horário de Manaus). Do di
Pregoeiro	28/11/2011 16:32:44	Srs. licitantes, comunico o recebimento dos documentos solicitados COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTR
Pregoeiro	28/11/2011 16:33:04	Estaremos disponibilizando em nosso site oficia
Pregoeiro	28/11/2011 17:17:33	A planilha detalhada já está disponível em nosso site oficial (www licitações).
Pregoeiro	28/11/2011 17:18:07	Estamos procedendo diligências para finalizar a análise da proposta a aguardem.

Pregoeiro	28/11/2011 17:26:08	Srs. não foi possível a conclusão de todas as diligências necessárias para a proposta apresentada pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO.
Pregoeiro	28/11/2011 17:27:50	Desse modo, e observando o final do horário de expediente desta licitação para amanhã (29/11/2011), às 10h30min (horário de Manaus).
Pregoeiro	28/11/2011 17:28:17	Grata pela participação e compreensão de todos.
Pregoeiro	29/11/2011 10:41:13	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	29/11/2011 10:41:35	Comunico que ainda estamos finalizando as diligências para a continuidade desta licitação.
Pregoeiro	29/11/2011 10:42:14	Assim, remarco a continuidade deste certame para 12h (horário de Manaus).
Pregoeiro	29/11/2011 10:42:26	Grata pela compreensão!
Pregoeiro	29/11/2011 12:34:39	Srs. licitantes, desculpem o atraso.
Pregoeiro	29/11/2011 12:36:04	Todavia, somente será possível a continuidade do certame às 14h30min (horário de Manaus), haja vista a dificuldade na análise apresentada.
Pregoeiro	29/11/2011 12:40:06	Ocorre que, o preço ofertado está muito abaixo do estimado, tornando inviável a realização de diligências, em respeito ao licitante proponente, para a aceitação da oferta sem comprometer a execução do certame.
Pregoeiro	29/11/2011 12:40:44	Assim, suspendo a sessão até às 14h30min (horário de Brasília), para a realização de diligências.
Pregoeiro	29/11/2011 12:40:57	Obrigada pela compreensão!
Pregoeiro	29/11/2011 14:53:05	Boa tarde, Srs. licitantes!
Pregoeiro	29/11/2011 14:58:28	Daremos continuidade a sessão.
Pregoeiro	29/11/2011 14:59:32	Informo que, está sendo finalizado uma consulta a empresa mencionada.
Pregoeiro	29/11/2011 15:43:27	Srs. licitantes, solicito que aguardem o período de mais 1 h, para a continuidade da sessão.
Pregoeiro	29/11/2011 15:43:44	Agradeço a compreensão de todos.
Pregoeiro	29/11/2011 16:36:15	Boa tarde!
Pregoeiro	29/11/2011 16:38:51	Após análise das planilhas apresentadas pela empresa ITACOL - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, bem como após várias diligências realizadas com a empresa, embasada no Relatório Técnico da Divisão de Engenharia, a proposta apresentada pela referida empresa foi desclassificada.
Pregoeiro	29/11/2011 16:39:36	O Relatório Técnico está sendo disponibilizado em nosso site (www.comprasnet.gov.br) para a análise dos licitantes.
Pregoeiro	29/11/2011 16:43:31	O mesmo aponta inconsistências acerca dos itens: mão-de-obra, ferramentas/instrumentos/epi's, que pelas quantidades e valores são incompatíveis às obrigações e exigências previstas no Termo de Referência.
Pregoeiro	29/11/2011 16:46:05	Assim, convoco a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA para a apresentação de proposta de preço readequada ao seu valor máximo de R\$ 120 mil.
Pregoeiro	29/11/2011 16:48:46	Ressalto que, a proposta ofertada pela empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA se enquadra no disposto do §1º, inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93.
Pregoeiro	29/11/2011 16:50:45	Ou seja, está enquadrada como "relativamente" inexequível. Logo, faço a convocação de novas propostas, com base em planilhas detalhadas e/ou quaisquer outros documentos (nota fiscal, por exemplo) que comprove que a proposta ofertada é exequível, ou seja, que comporta todos os custos inerentes a execução dos serviços.
Pregoeiro	29/11/2011 16:53:01	Em continuidade, reiterando o que já foi mencionada nesta sessão, solicito que os licitantes observem os termos do §2º, inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93, daquelas propostas que não se enquadrarem no disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93, para a assinatura de compromisso de apresentação de proposta seja declarada válida.

Pregoeiro	29/11/2011 16:53:53	Para demais esclarecimentos, nos colocamos a disposição através dos 2129-6744, 2129-6743.
Pregoeiro	29/11/2011 16:55:41	Para G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO I mais uma vez, que a proposta a ser apresentada já deverá estar comprovem sua exequibilidade.
Sistema	29/11/2011 16:56:09	Senhor fornecedor G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE R CNPJ/CPF: 02.037.069/0001-15, solicito o envio do anexo refe
Pregoeiro	29/11/2011 16:57:06	Para G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO documentos a serem encaminhados poderão ser enviados via sistema 2129-6743/6744), ou ainda, via email (cpl@tjam.ju
Pregoeiro	29/11/2011 17:16:38	Srs. licitantes, em razão do final de horário forense, continuaremos (30/11/2011), às 10h30min (horário de Brasília
Pregoeiro	29/11/2011 17:16:54	Até amanhã!
Pregoeiro	30/11/2011 10:40:10	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	30/11/2011 10:41:03	Comunico que, até momento não foi recebido (por fax, email ou sistema) pela empresa G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFR
Pregoeiro	30/11/2011 10:44:04	Logo, declaro desclassificada a proposta da referida empresa
Sistema	30/11/2011 10:44:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/11/2011 10:46:16	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME - Assinatura empresa: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME readequada a seu último lance.
Sistema	30/11/2011 10:46:37	Senhor fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME 10.802.564/0001-00, solicito o envio do anexo referente
Pregoeiro	30/11/2011 10:47:51	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME - Sr. I entrega é de 120min, a contar da convocação.
Pregoeiro	30/11/2011 10:49:25	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME - Deverá apresentar propostas, comprovação, através de documentos, da exequibilidade de "relativamente" inexecutável, nos termos do §1º, art. 48 da
Pregoeiro	30/11/2011 10:50:40	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME - As propostas poderão ser encaminhadas pelo sistema Comprasnet, por fax (92 2129-6743) ou email (cpl@tjam.jus.br).
10.802.564/0001-00	30/11/2011 10:55:19	ESTAMOS PROVIDENCIANDO
Pregoeiro	30/11/2011 12:13:27	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME - Sr. I recebemos, por fax, os documentos atinentes a Etapa de Habilitação aguardando a proposta de preço e documentos (planilhas e/ou outros) comprovando a exequibilidade de sua proposta ofertada.
Pregoeiro	30/11/2011 12:33:04	Srs. licitantes, comunico o recebimento da proposta e planilha de custos da empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME
Pregoeiro	30/11/2011 12:34:10	Estamos disponibilizando em nosso site oficial (www.tjam.jus.br)
Pregoeiro	30/11/2011 13:10:05	Srs. licitantes, comunico que a empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME entrou em contato com esta CPL, afirmando que houve falhas na apresentação de custos e solicitando a possibilidade de envio de
Pregoeiro	30/11/2011 13:12:13	No uso de minhas prerrogativas, concedo o prazo de 40min para a empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME apresentar as falhas, contar deste momento, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.
Pregoeiro	30/11/2011 13:22:46	Srs., haja vista o período concedido para a empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME enviar nova planilha, suspendo a sessão até o final de (horário de Brasília).
Pregoeiro	30/11/2011 14:29:43	Boa tarde, Srs. licitantes!
Pregoeiro	30/11/2011 14:30:05	Desculpem o atraso.
Pregoeiro	30/11/2011 14:33:19	Comunico o recebimento da planilha de composição de custos da empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME, já disponível em nosso site oficial (www.tjam.jus.br) pelo setor técnico deste Poder.
Pregoeiro	30/11/2011	Assim, remarco a continuação deste certame para amanhã (01/12/2011)

	14:35:23	Brasília).
Pregoeiro	01/12/2011 12:08:54	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	01/12/2011 12:15:47	Comunico que, após análise das planilha de composição de custos API VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME, foi constatada a realização de algumas alterações e ajustes, conforme
Pregoeiro	01/12/2011 12:20:48	1. insuficiência da mão-de-obra estabelecida em face da do trabalho vista a manutenção preventiva (e ainda corretiva) de 200 equipamentos resultam em, pelo menos, 9 máquinas); 2. inconsistências no (
Pregoeiro	01/12/2011 12:27:49	(I) a) quantidade do "total da remuneração"; (III) a) composição dos valores estabelecidos para "materiais - manutenção preventiva" e "corretiva"; (III) b) revisão da quantidade estabelecida para "alimen
Pregoeiro	01/12/2011 12:30:32	Logo, será concedido o prazo de até 14h (horário de Brasília) para o e custos consoante ao solicitado abaixo.
Pregoeiro	01/12/2011 12:34:05	Caso a empresa não apresente planilha revisada, no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada.
Pregoeiro	01/12/2011 12:34:46	Assim, remarco a continuidade deste Pregão para às 14h (horário de Brasília).
Pregoeiro	01/12/2011 14:18:26	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	01/12/2011 14:22:56	Comunico que a empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME apresentou nova planilha revisada para análise deste Poder, já disponível em nosso site (www.tjam.jus.br, menu licitações) para acesso de todos os interessados.
Pregoeiro	01/12/2011 14:24:01	Assim, realizaremos a análise da planilha e retomaremos este pregão para às 14h30min (horário de Brasília), 14h30min (horário de Manaus).
Pregoeiro	01/12/2011 14:24:18	Grata pela compreensão de todos!
Pregoeiro	01/12/2011 16:39:25	Boa tarde, Srs. licitantes!
Pregoeiro	01/12/2011 16:40:39	Comunico que após análise junto ao setor técnico deste Tribunal, conforme publicado em nosso site (www.tjam.jus.br, menu licitações), declaro desclassificada a proposta apresentada pela empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME.
Pregoeiro	01/12/2011 16:41:04	A proposta em comento apresentou as seguintes inconsistências:
Pregoeiro	01/12/2011 16:51:49	1. O valor total dos encargos sociais foi calculado de maneira equivocada, de R\$ 2.002,77, enquanto seu cálculo na verdade resultava o valor de R\$ 2.320,66, não seria suficiente para cobrir tal despesa.
Pregoeiro	01/12/2011 16:55:07	2. Não foi apresentada a composição dos valores relativos aos "materiais - manutenção preventiva" e "materiais - manutenção corretiva", solicitados por esta empresa, haja vista os valores estabelecidos em R\$ 6,05 e R\$ 7,80, respectivamente, incompatíveis aos valores praticados no mercado.
Pregoeiro	01/12/2011 16:56:06	Portanto, declaro desclassificada a proposta apresentada pela empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME.
Pregoeiro	01/12/2011 17:09:50	Convoco assim, a próxima empresa classificada para a apresentação (ou documentos) que comprovem a exequibilidade de sua proposta, a partir desta convocação.
Pregoeiro	01/12/2011 17:11:23	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - Sr. licitante, os documentos devem ser encaminhados pelo sistema Comprasnet, por fax (92 2129-6744/6743), ou por e-mail para o endereço eletrônico informado.
Pregoeiro	01/12/2011 17:41:59	Srs. licitantes, em razão do final de horário de expediente deste órgão, a sessão será realizada até amanhã, às 12h (horário de Brasília).
Pregoeiro	01/12/2011 17:42:11	Grata pela compreensão.
Pregoeiro	02/12/2011 12:06:34	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	02/12/2011 12:07:44	Comunico a não finalização das diligências necessárias a finalização da sessão ofertada e planilha apresentada pela empresa MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA.
Pregoeiro	02/12/2011 12:08:10	Desse modo, remarco a sessão para às 14h30min (horário de Manaus).
Pregoeiro	02/12/2011 12:08:19	Grata pela compreensão.
Pregoeiro	02/12/2011	Ressaltando: 14h30min (horário de Manaus), 16h30min (horário de Brasília).

	12:09:12	
Pregoeiro	02/12/2011 12:09:23	Obrigada!
Pregoeiro	02/12/2011 16:41:22	Srs. licitantes, comunico a necessidade de remarcação desta licitação 05/12/2011, às 12h30min (horário de Brasília)
Pregoeiro	02/12/2011 16:41:36	Grata pela compreensão.
Pregoeiro	05/12/2011 12:47:04	Bom dia, Srs. licitantes!
Pregoeiro	05/12/2011 12:56:03	Solicito que aguardem a finalização da análise da planilha apresentada classificada.
Pregoeiro	05/12/2011 13:20:33	Srs. licitantes, suspenderei a sessão pelo período de 1h para finalizações necessárias.
Pregoeiro	05/12/2011 13:20:42	Grata pela compreensão.
Pregoeiro	05/12/2011 14:25:43	Bom dia, Srs. licitantes!
Sistema	05/12/2011 14:32:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do For
Pregoeiro	05/12/2011 14:39:59	Srs. licitantes, após análise da proposta e planilhas apresentadas pela REFRIGERACAO LTDA declaro aceita sua proposta de
Pregoeiro	05/12/2011 14:41:21	Contudo, esclareço que a proposta ainda se encontra dentro de "relativamente" inexequíveis. Portanto, será necessário a prestação de § 2º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, quando da assinatura
Pregoeiro	05/12/2011 14:42:25	Tendo, todavia, sido demonstrado, através de planilha de composição exequibilidade nos termos lei, em especial em observância à Instrução MPOG.
Pregoeiro	05/12/2011 14:43:27	Desse modo, em continuidade, iremos proceder consulta ao SICAF. !
Pregoeiro	05/12/2011 14:48:26	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - Sr. licitante, solicito o seguinte elencados:
Pregoeiro	05/12/2011 14:49:06	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - 1) certidão negativa
Pregoeiro	05/12/2011 14:49:17	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - 2) prova de registro
Pregoeiro	05/12/2011 14:49:42	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - 3) comprovação de profissão com ART.
Pregoeiro	05/12/2011 14:50:09	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - 4) declaração de vistoria em condições locais.
Pregoeiro	05/12/2011 14:50:29	Para MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA - Observe o prazo de 60 minutos desta convocação.
07.446.634/0001-11	05/12/2011 14:54:45	Estaremos enviando os documentos solicitados
Pregoeiro	05/12/2011 15:15:45	Srs. licitantes, comunico que a última planilha detalhada e revisada pela SERVICE REFRIGERACAO LTDA, e aceita por este Poder, está disponível (www.tjam.jus.br, menu licitações) para consulta de
Pregoeiro	05/12/2011 15:16:35	Acrescento, também, que os documentos solicitados para fins de habilitação, via email, neste momento, e já estão sendo disponibilizados em
Pregoeiro	05/12/2011 15:16:54	Solicito que aguardem a análise da documentação apresentada
Pregoeiro	05/12/2011 16:17:47	Boa tarde, Srs. licitantes!
Pregoeiro	05/12/2011 16:18:39	Solicito que aguardem a finalização da análise da documentação
Pregoeiro	05/12/2011 16:52:21	Srs. licitantes, comunico que os documentos apresentados a este Poder de habilitação, já estão disponíveis para consulta no site oficial deste Poder
Pregoeiro	05/12/2011 16:52:59	Após análise de toda documentação, declaro habilitada para este processo a SERVICE REFRIGERACAO LTDA.
Sistema	05/12/2011 16:53:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de participação em itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado'
Pregoeiro	05/12/2011	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05

	16:53:35	
Pregoeiro	05/12/2011 16:54:24	Ressalto que a empresa MR SERVICE REFRIGERACAO LTDA deverá enc originais da documentação apresentada nesta sessão pública no p
Pregoeiro	05/12/2011 16:54:40	Obrigada pela participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	22/11/2011 14:33:29	Previsão de Reabertura: 23/11/2011 15:00:00. Motivo: Para a realiza
Reativado	22/11/2011 14:33:55	
Suspensão Administrativa	22/11/2011 14:35:48	Previsão de Reabertura: 23/11/2011 15:00:00. Motivo: Para a realiza
Reativado	23/11/2011 15:06:40	
Suspensão Administrativa	23/11/2011 15:25:35	Previsão de Reabertura: 24/11/2011 16:00:00. Motivo: Necessidade c diligências com a empresa melhor classificada.
Reativado	24/11/2011 16:18:30	
Suspensão Administrativa	24/11/2011 16:31:24	Previsão de Reabertura: 25/11/2011 15:30:00. Motivo: Diligências.
Reativado	25/11/2011 15:33:40	
Suspensão Administrativa	28/11/2011 17:28:47	Previsão de Reabertura: 29/11/2011 10:30:00. Motivo: Diligências.
Reativado	29/11/2011 10:40:34	
Suspensão Administrativa	29/11/2011 12:41:23	Previsão de Reabertura: 29/11/2011 14:30:00. Motivo: Diligências.
Reativado	29/11/2011 13:13:47	
Suspensão Administrativa	29/11/2011 17:17:19	Previsão de Reabertura: 30/11/2011 10:30:00. Motivo: Final de hoári
Reativado	30/11/2011 10:39:26	
Suspensão Administrativa	30/11/2011 14:36:22	Previsão de Reabertura: 01/12/2011 12:00:00. Motivo: Análise de prc
Reativado	30/11/2011 14:37:06	
Suspensão Administrativa	30/11/2011 14:37:43	Previsão de Reabertura: 01/12/2011 12:00:00. Motivo: Análise de prc
Reativado	01/12/2011 12:08:31	
Suspensão Administrativa	01/12/2011 14:24:43	Previsão de Reabertura: 01/12/2011 16:30:00. Motivo: Análise de pla
Reativado	01/12/2011 16:38:47	
Suspensão Administrativa	01/12/2011 17:42:52	Previsão de Reabertura: 02/12/2011 12:00:00. Motivo: Final de horár
Reativado	02/12/2011 12:00:20	
Suspensão Administrativa	02/12/2011 16:42:03	Previsão de Reabertura: 05/12/2011 12:30:00. Motivo: Diligências.
Reativado	05/12/2011 12:46:48	
Abertura de Prazo	05/12/2011 16:53:11	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado 05/12/2011
Fechamento de Prazo 16:53:35 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/12/2011

Data limite para registro de recurso: 09/12/2011.
Data limite para registro de contra-razão: 15/12/2011.
Data limite para registro de decisão: 23/12/2011.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores e divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do L mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:39 horas do dia 06 de dezembro de 2011, cuja ata foi Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THAIS FERNANDES MACHADO
Pregoeiro Oficial

AVANA ANDRADE DA SILVA REIS
Equipe de Apoio

TATIANE ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

